



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de abril de 2009

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.360, DE 23 DE MARÇO DE 2009.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à AS3 EDITORA LTDA, para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE 2 ANOS DA REVISTA TRIFATTO” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à AS3 EDITORA LTDA, com sede à Rua Liberato Macedo, nº 568, São Dimas, em Piracicaba/SP, CEP 13.416-090, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.853/0001-10, representada por LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA TREVISAN, portadora do RG nº 11.812.695 e do CPF nº 123.607.848-97, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns, 7B e 8 dos sanitários e das áreas livres ao seu redor, para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DE 2 ANOS DA REVISTA TRIFATTO”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará do dia 23 a 25 de abril de 2009, sendo que o evento se realizará no dia 24 de abril de 2009, à partir das 21h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo a outorgada deverá observar as normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento, se as normas vigentes neste Município, assim o exigir e apresentá-lo à Administração do Parque Engenho Central, até às 16h00 do dia 22 de abril de 2009, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Av. Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 23 de abril de 2009, ou seja, da montagem do evento até o seu encerramento, que ocorrerá em 25 de abril de 2009, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso ao público será orientado pela outorgada e autorizado pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil e Ponte do Mirante;

XI – em todos os acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) a área livre existente em frente ao armazém 14 será utilizada para estacionamento dos veículos dos convidados;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XIV - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XV – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “*Florivaldo Coelho Prates*”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 22 de abril de 2009, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XVIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 22 de abril de 2009, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIX – a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que serão depositados em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria da Ação Cultural, até o dia 22 de abril de 2009, na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência 0056-6.

Art. 6º O acesso ao evento de que trata a presente portaria será restrito somente aos convidados.

Art. 7º Os convidados do evento poderão adquirir convites para o jantar que serão comercializados a R\$ 70,00 (setenta reais) por pessoa.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 07h00 do dia 23 de abril de 2009, ficando para as 18h00 do dia 25 de abril de 2009, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 9º Fica autorizado à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização não resolvidas administrativamente o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 6.423, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a colocação de assentos nas farmácias e drogarias existentes no Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 2 3

Art. 1º As farmácias e drogarias existentes no Município deverão ter assentos em suas dependências.

Parágrafo único. O número de assentos a que se refere o *caput* deste artigo, não poderá ser inferior a 02 (dois) por estabelecimento.

Art. 2º Os assentos serão ocupados, preferencialmente, por pessoas idosas, portadores de necessidades especiais, gestantes e pessoas com criança de colo.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.424, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a criação do Plano Ambiental para a Rua do Porto de Piracicaba e todo seu Complexo Turístico.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 2 4

Art. 1º Fica criado o Plano Ambiental de Gestão para a Rua do Porto de Piracicaba, visando o desenvolvimento Turístico sustentável, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade local e do turista, bem como o comércio local.



Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo, envolve ações de preservação das matas e árvores, problemas com o lixo, um turismo de navegação, responsabilidade da comunidade e do turista no trânsito, segurança, higiene, educação ambiental, comércio local, e o próprio Poder Público frente a essas questões.

Art. 2º Para a execução da presente Lei, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, poderá realizar parceria com empresas, ONGS e associações locais.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.425, DE 25 DE MARÇO DE 2009.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 2 5

Art. 1º Fica denominada de “Dr. Lodovico Trevizan”, Cidadão Prestante, a Rua 03 (três) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.428, DE 27 DE MARÇO DE 2009.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella, Bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 2 8

Art. 1º Fica denominada de “Gladys Aparecida Piffer Morato do Amaral”, Cidadã Prestante, a Rua 11 (onze) do Loteamento Jardim Tomazella, no Bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI Nº 6.429, DE 27 DE MARÇO DE 2009.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Convívio Nosso Recanto, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 2 9

Art. 1º Fica denominada de “Anna Henriques Blaauw”, Cidadã Prestante, a Rua 02 (dois) do Loteamento Convívio Nosso Recanto, no Bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Pedro Leite da Silva.

LEI Nº 6.430, DE 27 DE MARÇO DE 2009.
Dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 6 4 3 0

Art. 1º Fica denominado de “Valdimir Antonio de Padua Pizzinatto”, Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do Loteamento Residencial Reserva do Engenho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

DECRETO N.º 13.071, DE 27 DE MARÇO DE 2009.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 112.800,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das dotações:

1)	09	09011	0412200172094	339039	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica	R\$	102.700,00
2)	09	09731	0824400302121	339039	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica	R\$	3.500,00
3)	09	09011	0412200172335	339039	Outros Serviços Terceiros- P. Jurídica	R\$	6.600,00

Para as dotações:

1)	09	09731	0824400302336	335043	Subvenções Sociais	R\$	11.800,00
2)	09	09731	0824400302340	335043	Subvenções Sociais	R\$	5.900,00
3)	09	09731	0824400302342	335043	Subvenções Sociais	R\$	95.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARIAANGÉLICA F. S. GUÉRCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.072, DE 26 DE MARÇO DE 2009.
Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, integrado à Secretaria Municipal de Turismo, composto através do Decreto nº 13.035/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.374, de 18 de dezembro de 1997, alterada pela de nº 5.018, de 11 de setembro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 7.904, de 18 de março de 1998,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Orlando Guimaro Júnior, representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTURPI, composto através do Decreto nº 13.035, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º A este Decreto aplicam-se todos os dispositivos legais constantes do Decreto nº 13.035, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.076, DE 27 DE MARÇO DE 2009.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 450.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento de 2009, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1)	32	32312	1712200252248	339036	Outros Serviços Terceiros P.Física	R\$	30.000,00
2)	32	32314	1712200252251	339039	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R\$	50.000,00
3)	32	32316	1712200252254	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
4)	32	32317	1751200331104	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
5)	32	32318	1712200252257	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
6)	32	32319	1712200252261	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que dispõe sobre o “*Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que o presente projeto visa atender ao disposto no inciso III, do art. 1º – Das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, sendo elaborado em consonância com os dispositivos legais constantes desta Lei Orgânica, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64.

Ademais, visando subsidiar a análise de seu conteúdo e a compreensão dos elementos que nortearam sua elaboração, passamos a expor o que segue:

DIAGNÓSTICO E OBJETIVOS

O Plano Plurianual é a ferramenta mais importante de gestão dentro da Administração Pública e define a orientação estratégica do governo, suas metas e prioridades para o período e organiza as ações em programas, com metas físicas e financeiras claras. Os programas conjugam ações para atender a um problema ou a uma demanda da população.

Na elaboração desse Plano Plurianual de 2010 a 2013, a Administração procurou reunir as demandas e necessidades da população, realizadas através de assembléias e reuniões com os movimentos sociais e com a sociedade civil organizada.

Embora os avanços da área social (saúde, educação, promoção social, habitação, meio ambiente, saneamento básico, cultura, lazer, esportes e segurança), da infra-estrutura urbana (como asfalto nos poucos bairros ainda sem essa melhoria e melhor iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam sentidos e visíveis tanto para a população da área central quanto da periferia urbana, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, dos estrangulamentos ainda existentes, das insuficiências e das suas carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população mais marginalizada socialmente, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, promoção social, habitação, saneamento básico, meio ambiente e segurança. Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade dos serviços prestados a esse estrato da população.

O objetivo é a equidade no acesso. Por outro lado, a Administração vai continuar preparando a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo. Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos que atraíam investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas de poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens. A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável.

Portanto, o novo Plano Plurianual, além de avançar nas conquistas sociais e nos investimentos de melhoria da infra-estrutura urbana e de redução dos estrangulamentos que dificultam a mobilidade urbana, continuará

tendo um forte componente de investimentos e de atuação na área de educação profissional e tecnológica, já iniciados, além da busca de novos investimentos privados para a cidade e na criação de um novo Distrito Industrial.

Conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais é o desafio dos próximos quatro anos e essa é a base sobre a qual se preparou o esse novo plano e se estabeleceram as novas prioridades, que sem prejuízo de outras de menor envergadura, que também serão realizadas.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade. A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia para 2010, 2011, 2012 e 2013 que se refletem nas estimativas da receita do Município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que, em alguns casos, foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

Apesar das particularidades, procurou-se obedecer aos parâmetros adotados pelo Banco Central do Brasil, o qual estima que o PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, a inflação média, segundo o IPCA, será de:

	2009	2010	2011	2012	2013
PIB	1,20	3,37	4,18	4,31	4,14
IPCA (IBGE)	4,30	4,36	4,39	4,33	4,31

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas acima citadas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2009 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2010, 2011, 2012 e 2013. Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2010 a 2013, composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal, a Procuradoria Geral, a Guarda Civil e as Secretarias Municipais), representa R\$ 2.610.093.698,00 (dois bilhões, seiscentos e dez milhões, noventa e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Já na Administração Indireta estão incluídos o Serviço Municipal de Água e Esgoto, a Fundação Municipal de Ensino, o Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba, o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais e a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, as receitas orçamentárias representam R\$ 654.674.120,00 (seiscentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e cento e vinte reais) para o mesmo período.

O Orçamento Global totaliza R\$ 3.264.767.818,00 (três bilhões, duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais).

A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

01 - LEGISLATIVA

A função legislativa, em termos orçamentários, representa o maior nível de agregação das ações típicas da Câmara de Vereadores de Piracicaba. Nesta direção foram estabelecidos os seguintes programas para o exercício 2010-2013:

- Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores.
- Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores da Câmara.
- Readaptação e reforma dos prédios onde funciona a Câmara de Vereadores.
- Sentenças Judiciais.
- Criação da CIPA da Câmara de Vereadores.
- Novas instalações e novos imobilizados.
- Implantação e alteração da reforma administrativa e plano de cargos, carreira e salários.
- Ampliação do estacionamento de veículos.

Destaca-se que, em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira, orçamentária e patrimonial de controle e assessoramento dos atos do Executivo, e de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

04 - ADMINISTRAÇÃO

Os recursos públicos, como o nome já diz, pertencem à sociedade, e em benefício desta devem ser aplicados. Por isso, a gestão do dinheiro público deve ser adequada e transparente, obedecendo ao planejamento estabelecido nas leis de orçamento, de diretrizes orçamentárias e no Plano Plurianual, pois este é o planejamento de governo, onde se estabelecem os objetivos econômicos e setoriais, tendo em vista os problemas sociais que afetam a sociedade.

Interessa como os agentes públicos pretendem aplicar os recursos arrecadados pela sociedade, e se estes serão aplicados de forma mais eficiente possível para atender às necessidades sociais e econômicas do município.

Parte-se do princípio, como em qualquer planejamento, que é função da administração pública mobilizar os recursos financeiros, humanos e materiais para que possa cumprir suas finalidades.

Sobre os recursos financeiros, os objetivos, além da busca do equilíbrio financeiro da Prefeitura, serão o de atingir o máximo de justiça fiscal, a

transparência nos gastos e a desburocratização dos diversos tipos de cobranças.

Para isso serão necessárias continuar as várias ações de informatização dos cadastros da Prefeitura, incluindo o cadastro técnico, emitir em prazo adequado os carnês ou guias de recolhimento a todos os contribuintes, facilitar o acesso dos contribuintes às suas contas na Prefeitura, propiciar o acesso dos cidadãos, pela Internet, para emitir carnês e guias de diversos pagamentos, reduzindo as conhecidas filas na Prefeitura, tornar eficiente as cobranças de todos os tributos e preparar o quadro de pessoal para cumprir suas tarefas nesse novo quadro.

No que se refere aos recursos humanos, a tarefa é adequar a quantidade e composição dos servidores públicos às necessidades das diversas áreas de atuação da Prefeitura, ação que a Administração tem perseguido e continuará a perseguir, principalmente, através da contratação de professores e profissionais ligados à área da saúde. Em paralelo com essa preocupação, estamos adequando à infra-estrutura física da Prefeitura e de prédios públicos (edifícios, ambientes, mobiliário, informática, telefonia, veículos, máquinas) para melhorar o ambiente de trabalho, valorizar o servidor público e dotar os servidores das condições necessárias para executar as suas tarefas.

Nesse sentido, 2 exemplos merecem destaque: o projeto de construção de anexo, no Centro Cívico (T2), exclusivo para atendimento aos contribuintes, facilitando seu acesso aos diversos setores, num único local, e a construção do Centro Operacional, que além de otimizar a gestão de recursos humanos e materiais, irá proporcionar melhoria nas condições de trabalho do servidor.

A valorização do servidor público, além de seu ambiente de trabalho, exige não só trabalhar a questão das remunerações, como também a oferta de treinamentos específicos, a revisão da estrutura de cargos e o exame da questão das carreiras.

Quanto aos recursos materiais, outra grande preocupação é disponibilizar os materiais de consumo e demais insumos para que as atividades ocorram sem interrupção e com melhoria da qualidade da prestação de serviços à população. Um dos quesitos para que isso ocorra é melhorar o processo de licitações da Prefeitura, modernizando-o e aprimorando-o onde for possível, dentro da legislação.

É compromisso dessa Administração a busca incessante da austeridade nos gastos públicos e a obtenção do equilíbrio financeiro e orçamentário das contas públicas. Visando este objetivo, partimos do princípio, como em qualquer planejamento, que é função da administração pública mobilizar os recursos financeiros, humanos e materiais para que possa melhor cumprir suas finalidades.

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é um dos temas que mais tem preocupado a população de um modo geral. A Administração Municipal buscará promover, por meio de planejamento estratégico, a máxima integração possível, entre as instituições públicas que cuidam da questão da segurança no Município: Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal. Em casos especiais, deverá contar também com o apoio da Polícia Federal, além de agentes fiscalizadores de outras esferas de governo. O objetivo é somar esforços para atingir metas de segurança, evitando desperdício de recursos humanos e materiais e desgaste nas relações institucionais.

Uma das missões permanentes será manter estreitas relações com o governo estadual e federal no sentido de assegurar níveis adequados de efetivo na cidade, tanto da polícia civil, como da militar, projetos de modernização e capacitação, através de convênios, além de viaturas em número suficiente para cobrir as necessidades de segurança a cargo do governo do Estado. Cabe, ainda, trabalhar para que o governo estadual assegure recursos para a manutenção do funcionamento da infra-estrutura instalada na cidade, assim como para modernizar seus processos de atuação.

No nível municipal, a segurança será tratada pela Administração com prioridade absoluta e, para isso, atuará para conseguir atingir seus objetivos e metas, por meio do planejamento dos projetos e ações da Guarda Civil Municipal.

A Guarda Civil pautar-se-á por uma conduta ética e de respeito à comunidade e pela construção da cidadania, esmerando-se no respeito aos direitos humanos. A Administração Municipal procurará interlocução com as demais instituições públicas de segurança que operam no Município, para que esses princípios sejam também norteadores destas instituições.

Na sua missão precípua, a Guarda Civil Municipal procurará modernizar-se sempre em termos operacionais e manterá, permanentemente, políticas de aperfeiçoamento de seus quadros através da qualificação e requalificação profissional, tendo como principais diretrizes e metas dentro do Plano Plurianual:

- Ampliação do sistema eletrônico de monitoramento, os quais são atualizados através de software de inteligência;
- Ampliação da infra-estrutura da corporação;
- Contratação de mais homens e mulheres até atingir o limite previsto em lei (500 integrantes);
- Aquisição de novos veículos (20 carros, 16 motos e 10 bicicletas);
- Aquisição de novas armas e coletes;
- Ampliação da Ronda escolar nas escolas públicas e particulares;
- Aquisição de armas não letais;
- Instalação de bases fixas;
- Aquisição de sistema digital de comunicação;
- Atuação com bases móveis de segurança em bairros;
- Ampliação das rondas nos bairros;
- Agilização dos serviços de atendimento por telefone em conjunto com o sistema de GPS para reduzir o tempo de chegada das viaturas policiais nos locais de ocorrências.

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

A questão social do país se apresenta no Município nas suas mais variadas formas de expressão com demandas para as áreas de saúde, educação, meio ambiente, segurança, trabalho, assistência social, etc.

É indiscutível a inserção da intervenção do Serviço Social no âmbito das



desigualdades sociais, ou, mais amplamente, da questão social. Entretanto, considerando a abrangência conceitual de questão social, ela não pode se constituir como objeto de uma única área de atuação. Neste sentido, vale salientar a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2004, que regulamentado pela Norma Operacional Básica – NOB/2005, definiu as competência da política de assistência social, reforçando a importância da intersectoralidade das ações.

O SUAS estabelece uma divisão de competências entre os entes federados, cabendo ao Governo Municipal a gestão e a implementação dos serviços e ações assistenciais em conjunto com a rede local. Tendo como foco de atendimento a família, a política de assistência social na concepção do SUAS, passou a atuar em duas vertentes de Proteção Social: Básica e Especial.

A Proteção Social Básica destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Segundo dados do IBGE/2000, o percentual de pobreza em Piracicaba é de 7,14%. O Cadastro Único, que é a base de dados sócio-econômicos das famílias beneficiárias da assistência social, registrou em fevereiro/2008, 15.986 famílias cadastradas, das quais 56% são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família – PBF, do Governo Federal ou Renda Cidadã, do Governo do Estado).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social registrou em 2008 o atendimento mensal de 12.540 pessoas nos programas /projetos e serviços executados de forma direta ou indireta, com ações socioeducativas, orientações, acesso a outras políticas, incentivo ao protagonismo e autonomia financeira, entre outras ações pertinentes a proteção social básica. Há, porém, necessidade de ampliação desse atendimento uma vez que destacam-se 5 bolsões de pobreza formados e/ou em formação nas regiões Norte e Oeste.

Registra-se ainda, necessidade de ampliar as unidades de CRAS, aproximando-os dos grupos vulneráveis e de criar espaços e implementar ações para atender a demanda de jovens existentes nas comunidades. A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontra em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São considerados serviços de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos, familiares e comunitários, não foram rompidos. De Alta Complexidade, são aqueles que garantem proteção integral (moradia, alimentação, higienização, orientações e encaminhamentos, etc.) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, situação de ameaça, necessitando ser retirado do seu núcleo familiar, e ou, comunitário.

Segundo dados da SEMDES, em 2008, o município atendeu de forma direta e indireta 2.064 pessoas/mês na Proteção Social Especial, sendo 821 na alta complexidade e 1.243 na média complexidade. Registrou ainda a concessão de 609 passagens para a população em trânsito no município.

Os dados acima exigem políticas sociais que se articulem na promoção das famílias e das comunidades, com plano de capacitação continuada da equipe técnica e de conselheiros, e consequentemente a melhoria das estruturas físicas de atendimento à população beneficiária e estruturação de um banco de dados o mais completo possível, com base informatizada, que dê eficiência aos dados necessários aos diagnósticos e intervenções sociais no Município.

09 - PREVIDÊNCIA

Dentre as ações de políticas públicas relevantes implementadas pela Administração destacam-se as relacionadas às reformas da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com a criação do Fundo de Repasses Previdenciário, o Fundo de Reserva Previdenciário, e o IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba sendo a entidade gestora única.

Na prática, isso significa que o tema previdência com muita determinação e maturidade avança buscando a organização jurídica, administrativa, financeira e operacional da estrutura de contribuição e concessão de benefícios previdenciário do servidor público municipal.

Neste sentido, a de se ter ações e atividades permanentes de: (a) atualizações técnicas dos funcionários do Instituto e assegurados; (b) informações periódicas aos assegurados através de extratos e balancetes por meio eletrônico e publicações; (c) adequação continuada aos dispositivos legais publicados/editados sobre RPPS; (d) controle sobre a política de investimentos dos recursos dos fundos; e) adequação atuarial; e (f) fortalecimento do Instituto com participação do ente junto a composição do conselho deliberativo conforme previsto Lei Federal nº. 9.717.

Além promover o fortalecimento da gestão do RPPS, apoiar juntamente com o Executivo, Associações e Sindicato, as ações que auxiliem a promoção de campanhas a nível integração social, saúde, esporte/lazer e cultural.

Em fim desenvolver condições de que o fortalecimento do Instituto em sua estrutura e gestão seja um processo natural, contínuo, objetivando a promoção, aprimoramento de políticas públicas investindo pelo caminho da mudança cultural para uma previdência formulada sob a base de caráter contributivo social, solidário e responsável.

10 - SAÚDE

A saúde é um dos temas que tem merecido destaque no nosso dia a dia e como não poderia deixar de ser, a Administração não tem medido esforços para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, propondo um conjunto de projetos, programas e ações voltados à adequação da oferta de serviços às necessidades e demandas manifestas da população.

O Município de Piracicaba, com aproximadamente 360 mil habitantes, conta com uma rede de serviços de saúde, pública e privada, relativamente bem estruturada, mas com sinais claros de insuficiência

em alguns serviços. Essa dispõe de algumas das mais avançadas tecnologias da medicina atual, o que não significa que seja acessível a toda população.

A Secretaria Municipal de Saúde, tanto na condição de gestora plena do sistema de saúde municipal como na condição de provedora de alguns serviços deve se pautar pelos princípios éticos/doutrinários do SUS, dentre os quais:

- Universalidade: garantia de atenção à saúde a todo cidadão;
- Equidade: tratar de forma diferenciada os desiguais, oferecendo mais a quem precisa mais;
- Integralidade: organização dos serviços de modo a oferecer atenção integral à população.

O Sistema Único de Saúde (SUS), em Piracicaba, está organizado em uma rede própria que conta com 23 Unidades Básicas de Saúde, 31 Equipes do Programa de Saúde da Família, 05 Unidades de Pronto Atendimento e 21 Unidades de Serviços Especializados, com 1.815 funcionários, sendo 1.315 profissionais de saúde (267 médicos, 82 enfermeiros e 966 auxiliares/técnicos, dentre outros), além de aproximadamente 500 funcionários de empresas terceirizadas.

Realiza por intermédio da rede própria e da aquisição de serviços da iniciativa privada (Hospitais/clínicas/laboratórios), procedimentos que vão desde ações preventivas, consultas e procedimentos na atenção básica até as de maior complexidade, como: cirurgias cardíacas, neurocirurgias, transplantes, oncologia e outros. Os hospitais conveniados, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e Hospital dos Fornecedoros de Cana de Piracicaba, disponibilizam ao SUS, 320 leitos hospitalares, sendo 281 geral, 24 UTIs adulto e 22 UTIs infantis.

Algumas deficiências do SUS são históricas e outras de características próprias do Município de Piracicaba. Porém, todas necessitam de enfrentamento e correção. De natureza estrutural e histórica pode-se citar o modelo assistencial fundamentado no pronto atendimento. As modificações estão em andamento visando a inversão do modelo de atenção, sendo que a prioridade é a Atenção Básica. A expansão da cobertura dos serviços de saúde através do SUS é meta a ser perseguida, pois a maior parte da população utiliza os serviços públicos de saúde. Serviços estes que tem que buscar a excelência e a qualidade necessárias para o atendimento da clientela SUS.

Concorre para compor esse quadro desafiador, um conjunto de fatores como os ligados a problemas de financiamento, mudanças no perfil epidemiológico e demográfico da população, os crescentes custos do processo de atenção à saúde, além de vários problemas relacionados à precariedade da rede física, a insuficiência dessa rede em termos de recursos físicos, materiais e humanos, a falta de oferta organizada de alguns serviços e a precariedade na gestão, incluindo a estrutura da organização, o planejamento, o monitoramento e a auditoria e avaliação dos resultados.

Nosso objetivo final é ampliar o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, melhorar a qualidade da atenção e alcançar maior equidade do ponto de vista social.

11 - TRABALHO E RENDA

O Trabalho e a Renda têm recebido destaque primordial da Administração e cabe à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, ser um instrumento de política ativa de geração de renda e de apoio ao trabalhador, para diagnosticar a realidade da questão do emprego no município, aplicando recursos e ações com propriedade e eficiência. Para tanto deve atuar em duas grandes áreas de ação: uma de apoio ao trabalhador e outra destinada à qualificação profissional e geração de renda.

Nesse contexto amplo, as ações desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda têm como objetivo central a consolidação da Secretaria, assim como de seu Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR), mais conhecido como Centro de apoio ao Trabalhador (CAT), buscando-se fazer com que a Secretaria se torne um agente aglutinador das ações referentes ao trabalho e renda em Piracicaba, de forma a evitar sobreposições de ações, conhecer e disciplinar minimamente ações implantadas dentro do município, constituir parcerias com entidades da cidade, manter e buscar novas parcerias com os governos estadual e federal, no sentido de dar continuidade aos programas e convênios estabelecidos para qualificação/requalificação, captação e intermediação de mão-de-obra.

No âmbito dos serviços de desenvolvimento das relações de trabalho e renda, dar maior suporte e visibilidade às ações do Banco do Povo Paulista em parceria com o Governo Estadual, buscando trabalhar com matricialidade, de forma a integrar seus recursos com programas de qualificação e geração de renda, assim como com maior apoio ao segmento informal em sua fase de crescimento administrativo e formalização, além incentivar a formação de novos micro-empresendimentos, inclusive aportando esforços na qualificação empreendedora de sua população alvo.

No tocante às ações referentes ao desenvolvimento e apoio à pessoa desempregada, efetivar um projeto dinâmico e contínuo de preparação postural dos trabalhadores inscritos na intermediação de mão-de-obra do CAT com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, aplicando conteúdo de formação específica ao mercado de trabalho, incluindo desde tópicos referentes à aptidão e vocação profissional, passando pelo desenvolvimento de curriculum e comportamento em entrevista, e chegando a noções de como se encontra o mercado de trabalho e noções de trabalho por conta própria. Planeja-se formatar gradativamente núcleos regionais através de uma atuação conjunta com os CRAS e Centros Comunitários, de forma a reduzir os problemas de locomoção dos trabalhadores até o local das aulas.

No que se refere às ações de qualificação e requalificação de mão-de-obra, estabelecer parcerias para desenvolvimento de cursos e atividades de qualificação/requalificação profissional de trabalhadores no sentido de possibilitar a inclusão de jovens e pessoas de diferentes faixas etárias, e beneficiárias de políticas afirmativas quanto a portadores de necessidades especiais, gênero e etnia no mercado de trabalho.

Outra frente de ações quanto à qualificação e requalificação de mão-de-obra diz respeito ao incentivo ao ensino técnico e profissionalizante, neste sentido, apoiar o processo de implantação e consolidação das escolas técnicas do Centro Paula Souza (ETEC Industrial e ETEC Paulista), além de apoiar o processo de implantação da unidade local do Instituto Fed-

eral de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e da FATEC Piracicaba – Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza, e também o Programa da Secretaria Estadual de Educação de implementação do Ensino Médio Profissionalizante no contexto da rede Pública de Ensino através de convênios a serem estabelecidos entre SEE/SP, FUMEP e SENAC.

Quanto à inclusão de jovens no mercado profissional e de trabalho pretende-se estabelecer parcerias com empresas, sindicatos e outras instituições para incentivar programas de estágios e de aprendizagem no contexto de profissionalização, ou seja, desempenhar um trabalho valorizando os cursos técnicos profissionalizantes e promovendo discussões sobre a potencialidade dos mesmos para a qualificação da mão-de-obra necessária ao processo econômico do trabalho, além de buscar maior abertura das empresas a visitas técnicas de estudantes com o intuito de integrar as empresas ao processo de formação das escolas técnicas e, também, discutir a possibilidade de flexibilização de experiência requerida por empresas ao jovem que possui qualificação em seu primeiro ingresso ao mercado de trabalho.

Em relação às ações vinculadas ao sistema público de emprego trabalho e renda, estas serão de um lado voltadas ao objetivo de fortalecer e dar maior agilidade ao processo de Captação e Intermediação de Mão-de-Obra no contexto do CAT, e por outro lado, relacionadas à necessidade qualificar e requalificar a mão-de-obra do município no sentido de possibilitar novos horizontes quanto à inclusão ao mercado de trabalho, dentro do contexto expresso nos objetivos do Convênio Plurianual Único assinado com o Ministério do Trabalho e Emprego.

Quanto à intermediação de mão-de-obra pretende-se dinamizar as relações do CAT com instituições/empresas que realizem tal serviço em Piracicaba e nos municípios da região; criar um site/porta para dar maior agilidade ao processo de colocação e recolocação de mão-de-obra no mercado de trabalho, integrado ao CAT, de forma a expandir o alcance e volume do serviço público de intermediação no município, e; dinamizar o processo de captação de vagas, implementando visitas periódicas e in loco a empresas. Introduzir novos instrumentos de comunicação no processo de convocação de mão-de-obra e implementar um sistema de críticas e sugestões do CAT, que permita construir à médio prazo uma política participativa de qualidade para os serviços disponibilizados. No tocante à qualificação pretende-se realizar os cursos de qualificação possíveis dentro do contexto do Convênio supracitado, travando-se para isto uma relação constante com a ComEmprego e com as instituições de trabalhadores e patronais do município.

Com relação ao desenvolvimento e apoio de atividades da economia informal e de empreendimentos sociais sustentados, estabelecer um plano para abertura de micro-empresendimentos como política de geração de renda. Consolidar uma legislação referente aos ambulantes e trailers visando dinamizar a regularização dos processos de solicitações para estas atividades, além de estabelecer um contexto integrado e dinâmico com programas de qualificação, acesso a recursos de micro-crédito, como do Banco do Povo Paulista, para formalização, e com atividades voltadas à redução da burocracia municipal para facilitar a criação de micro-empresendimentos individuais lideradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica e pelo Governo Estadual. Executar a manutenção do Camelódromo Central, tanto no referente à questão física, como ao que diz respeito ao funcionamento do local como um todo, além de buscar-se implantar projetos visando à formalização e/ou melhoria de rendimentos dos permissionários em parceria com instituições afins.

Quanto ao desenvolvimento e apoio de atividades da economia informal e de empreendimentos sociais sustentados, estimular a criação de empreendimentos como cooperativas de trabalho e associações de micro-empresendadores individuais, em ambiente integrado que socialize formas de acesso a programas de financiamento via micro-crédito e ações de qualificação de mão-de-obra.

12 - EDUCAÇÃO

A educação no Município deverá ser tratada como um processo contínuo, crítico, reflexivo, criativo e transformador da sociedade. Para isso, tem de ser uma educação com qualidade, para a formação integral do ser humano, pois essa é a única maneira de propagar a cidadania e de atingir os ideais de justiça e equidade social. Mas a pré-condição para alcançar a equidade é a garantia de acesso à educação, o que exige investimentos permanentes em recursos materiais e humanos que a assegurem. Para o governo municipal, a educação é uma prioridade absoluta, que merece atenção especial, pois se trata de investimento no futuro das pessoas e da nação. Assim ela deve transcender os lares e os muros das escolas, alcançando o conjunto da sociedade. Educar é dar oportunidade para que crianças, jovens e adultos usem e expressem sua criatividade, preparando-os para o enfrentamento dos diversos aspectos da vida em sociedade.

Vivemos em uma época de grande transformação nas sociedades de todo o mundo, na qual a informação e suas tecnologias adquiriram uma expressão da qual não podemos prescindir e, ao mesmo tempo, nos coloca desafios permanentes. Isso exige e exigirá dos educadores respostas e soluções que não estão disponíveis de imediato, demandando uma ampla e permanente reflexão. Para os alunos e famílias, esse também é um desafio que têm de enfrentar juntos com os educadores e a escola, construindo uma nova concepção de escola. Que exista como veículo de trabalho e de transformação dos homens, para que esses possam encarar com propriedade os desafios do mundo contemporâneo. O mundo mudou e a escola não pode permanecer estática, presa a paradigmas superados. Novas competências precisam ser desenvolvidas a partir de novos valores e de novos modelos teóricos. Para tal será necessário que todos os envolvidos tenham discernimento na elaboração de seus projetos políticos pedagógicos, na elaboração de metas prioritárias, na disponibilidade para aprender e reaprender, no uso dos sistemas de avaliação e no reconhecimento de que isso somente será possível por meio de uma construção coletiva e com a presença de lideranças comprometidas, dedicadas e competentes.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal da Educação está adotando como metodologia a elaboração de planos pedagógicos que partam da análise das avaliações internas e externas existentes e a serem realizadas e estabeleçam objetivos, metas e estratégias para se alcançar os resultados esperados. Esse trabalho deverá considerar desde a unidade



escolar em seu conjunto, até cada classe e cada aluno na sua individualidade.

Os eixos norteadores das ações na educação serão: aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a ensinar; ensinar a aprender; aprender a conviver e aprender a ser. Para isso, deverá desenvolver lideranças que conduzam a educação para seus objetivos e terá que alinhar seu trabalho à legislação educacional e aos compromissos do país, do estado e do município; conhecer e implantar os novos paradigmas da administração pública e absorver os novos valores da pedagogia democrática inclusiva.

A ESCOLA QUE QUEREMOS

A escola dever ser vista como um espaço de formação e aprendizagem continuada, isto é, toda escola pode e deve melhorar e todos nela podem aprender progressivamente. A escola deve se pautar por:

- Auto-avaliação constante usando indicadores seguros para definir prioridades;
- Plano de atuação alicerçado no processo: ação + reflexão + ação;
- Trabalho coletivo que envolva toda a comunidade escolar nas decisões e ações: gestores, professores, alunos, pessoal de apoio e comunidade;
- Professores que, na qualidade de especialistas e no exercício da cidadania, são participantes privilegiados no processo de melhoria do desempenho das escolas onde trabalham;
- Utilização do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) como indispensável para definir e implantar a proposta de atuação;
- Intensificação do reforço e a recuperação de aprendizagem, integrando-os ao trabalho do professor e utilizando-se de materiais pedagógicos e atividades diversificadas;
- Cultivo das relações interpessoais pertinentes à convivência cidadã, buscando coerência entre o que se pretende ensinar e o que se faz na escola;
- Requisitos que lhe garantam um bom desempenho:
 - Competência técnica e condições de trabalho;
 - Estrutura e organização da escola;
 - Qualidade das instalações e equipamentos;
 - Gestão Participativa;
 - Conhecimento dos educandos;
 - Programação curricular adequada à realidade;
 - Capacitação e reflexão contínua;
 - Variedade e disponibilidade de material didático;
 - Diferentes tipos de interação em sala de aula;
 - Integração com a comunidade;
 - Proposta pedagógica construída coletivamente.

PRIORIDADES DE AÇÃO DO GOVERNO

Educação Especial

- Promover a humanização e inclusão social;
- Capacitar os profissionais para que possam atender adequadamente os alunos;
- Reformar e adaptar as escolas para que possam atender os alunos com necessidades educativas especiais;
- Renovar e ampliar a frota de veículos, adequando-os para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais;
- Estabelecer parcerias com instituições filantrópicas e demais Secretarias Municipais;

- Assegurar a acessibilidade e a inclusão aos alunos matriculados na rede, garantindo os recursos necessários;
- Contratação de recursos humanos para atender a demanda da área de Educação Especial;
- Aquisição de materiais específicos visando a melhoria no atendimento;

- Aprimorar a estrutura organizacional e promover a modernização administrativa.

Educação Infantil

- Ampliar o número de vagas oferecidas, por meio da construção de novas unidades próprias;
- Manter as instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos com as crianças;
- Fornecer material educativo às escolas a partir de critérios político-pedagógicos;
- Capacitar permanentemente os profissionais da área;
- Aperfeiçoar o cadastro e o sistema de informações sócio-econômicas das famílias que procuram vagas para seus filhos.

Ensino Fundamental

- Construir, reformar, adequar ou ampliar unidades nos locais onde exista pressão da demanda;
- Adquirir obras literárias, livros e material pedagógico para professores e alunos, adequados aos objetivos da melhoria da educação;
- Ampliar as atividades esportivas e recreativas complementares e necessárias ao desenvolvimento dos alunos;
- Construir e/ou cobrir quadras poliesportivas;
- Utilizar material pedagógico que reflita um eixo comum para a formação dos alunos da rede municipal;
- Elaborar projetos político-pedagógicos adequados à realidade de cada escola;
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com as necessidades identificadas, planejando-as em coerência com os objetivos da melhoria da qualidade da educação municipal;

- Aperfeiçoar a política de monitoramento e avaliação do ensino em cada escola;
 - Estabelecer uma estrutura organizada para manutenção das escolas e promover melhorias nas condições das instalações onde forem necessárias;
 - Trabalhar com as tecnologias educacionais existentes e ampliá-las para um melhor desempenho de professores e alunos;
- ### Educação de Jovens e Adultos
- ?Manter a educação de jovens e adultos da primeira à quarta série, aprimorando permanentemente o seu trabalho;
 - Oferecer condições adequadas para o desenvolvimento das atividades desse segmento da educação;

- Supervisionar a frequência e o trabalho pedagógico oferecido;
 - Promover parcerias com empresas e outras instituições da sociedade para oferta desse curso;
 - Adquirir material didático adequado para o melhor desenvolvimento das atividades de professores e alunos.
- ### Valorização dos profissionais da educação
- Criar legislação específica para os professores substitutos;
 - Criar um plano de valorização para os profissionais da educação que leve em conta a dedicação, o compromisso e a meritocracia;
 - Construir um programa de capacitação permanente para os profissionais da educação.
- ### Tecnologias Educacionais e Inclusão Digital
- Ampliar o número dos Núcleos de Inclusão Digital nos bairros/escolas;
 - Expandir e aprimorar a utilização das tecnologias educacionais voltadas para a melhoria da qualidade da educação.
- ### Gestão da educação
- Promover a reestruturação organizacional e modernização administrativa da Secretaria, além de ampliar e adequar a estrutura física de sua sede, compatível com o tamanho e a complexidade que a educação no município adquiriu nos últimos anos;
 - Criar cargos com os perfis profissionais exigidos para uma administração eficiente da Secretaria e adequados às necessidades de melhoria da qualidade da educação;
 - Ampliar a informatização do conjunto da Secretaria e implantar sistemas de informação que auxiliem na gestão administrativa da Secretaria e na gestão pedagógica das escolas;
 - Criar o site da Secretaria da Educação para favorecer a comunicação interna e externa, ademais de dar maior transparência às informações e ações da Secretaria;
 - Atualizar a legislação municipal sobre a educação no município, coerente com os avanços da legislação federal e estadual e compatível com os novos desafios da educação brasileira.
 - Elaborar programa de treinamento para os servidores e profissionais de apoio à atividade educacional.
 - Criar rotinas administrativas que reduzam o esforço das escolas e da administração central na solução de problemas.

13 - CULTURA

Cultura é conjunto de mitos, crenças, histórias populares, lendas, tradições e costumes que são transmitidos de geração em geração.

A cultura de um povo é o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e de outros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade ou civilização. A cultura, portanto, é o espaço onde as invenções reinam, onde a criação humana através dos tempos se desenvolve. As artes podem ser o caminho, porem não o único, que representa a síntese de uma comunidade, chamada cultura.

Piracicaba é muito rica culturalmente, e tem o no seu rio um dos principais personagens de inspiração para diversas manifestações culturais, principalmente na musica, na dança, é por certo, o inicio do conjunto cultural de costumes e tradições do povo caipiracicabano. A forte junção entre zonas rural e urbana contribuiu muito, nas ultimas décadas, para que nossa cultura de raiz se desenvolvesse e se projetasse nacionalmente, com a moda de viola, o curruru, a festa do Divino e outros mais, que fazem parte do nosso calendário histórico-cultural.

O principal objetivo do governo municipal nessa área é ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e preservação adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à Secretaria da Ação Cultural a todos àqueles que representam as diversas manifestações artísticas da cidade e que desenvolvem cultura por meio de outros tipos de manifestações que representem o povo e seus costumes e tradições.

Será necessário, portanto, apoiar de maneira organizada todos os grupos, sejam eles eruditos ou populares, promovendo o intercâmbio cultural entre eles, para que as ações que envolvem cultura penetrem em todos os segmentos da sociedade de maneira positiva, contribuindo para a sua democratização e, desta forma, contribuindo para a redução das desigualdades sociais em nosso país. Nascerá aí, com certeza, uma movimentação cultural capaz de não só de levar cultura pronta, acabada, mas instigar a busca de cultura nas diversas regiões de nossa cidade, desenvolvendo mecanismos para essa troca de manifestações culturais. Talvez esse entrelaçamento cultural seja o instrumento mais forte e verdadeiro a orientar uma política cultural democrática e justa para os cidadãos. Trata-se também, de democratizar as oportunidades de produzir cultura e de difundi-la.

Para obter esses resultados, a principal estratégia será desenvolver o projeto Movimentação Cultural em seis regiões da cidade (rural, central, norte, sul, leste e oeste), fomentando as ações e utilizando todos os espaços pertencentes à Secretaria da Ação Cultural, como Engenho Central, a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra, o Teatro Municipal Losso Neto, a Casa do Povoador, a Biblioteca Municipal Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, o Centro Cultural Antonio Pacheco Ferraz, o Centro Cultural Nhô Serra, o Centro Cultural Isaíra Aparecida Barbosa – Zazá, o Armazém da Cultura Maria Dirce de Almeida Camargo, Centro de Documentação, Cultura e Política Negra e ainda, os diversos parceiros culturais do Município como associações, clubes, escolas, centros comunitários, sociedades e entidades que fomentam a cultura de nossa cidade.

A dinamização da área cultural no Município obedecerá às seguintes diretrizes:

- Democratização da Cultura;
- Suporte de infra-estrutura e destinação de espaços à expressão das diversas manifestações artístico-culturais;
- Garantir a participação das entidades e agentes culturais na definição da política cultural do Município;
- Elaborar um plano para a realização de festivais e concursos nas diversas modalidades, envolvendo as escolas públicas e particulares (em conjunto com as entidades de cada área);
- Garantia da divulgação de eventos da Secretaria por meio de folhetos, cartazes e principalmente nas placas de rua, as quais já fazem

parte do costume da população local;

- Valorização dos artistas locais, e incentivo no surgimento de novos artistas e de novas bandas, assim como a promoção de intercâmbio com outros artistas da região ou artistas de projeção nacional, para troca de experiências;
- Repasse de verbas para as entidades culturais através de subvenção/convênio;
- Informatização do Teatro Municipal, da Pinacoteca e Biblioteca Municipal, para que a população tenha acesso rápido e mais fácil às informações culturais e aos eventos programados na cidade;
- Suporte financeiro ao Salão Internacional de Humor de Piracicaba e Salãozinho Humor, aos Salões de Belas Artes, e de Arte Contemporânea e à Mostra "Almeida Junior";
- Manutenção e preservação do patrimônio da Pinacoteca Municipal, tanto arquitetonicamente, como de seu acervo e de seus equipamentos;
- Divulgação da arte do cinema;
- Apoio aos trabalhos desenvolvidos pela CETA (Companhia Estável de Teatro Amador), como também de outros grupos de teatro;
- Apoio aos trabalhos desenvolvidos pela CEDAN (Companhia Estável de Dança), como também de outros grupos de dança;
- Apoio na realização do FENTEPIRA (Festival Nacional de Teatro de Piracicaba), Pirateatrando, Semana do Teatro e outros;
- Difusão da literatura como um meio fundamental de aquisição cultural, garantindo também o aumento de acervo da Biblioteca Pública Municipal e acesso à leitura à população dos bairros mais distantes por meio da Biblioteca Volante (Ônibus Biblioteca);
- Estímulo à formação e apoio às fanfarras de escolas e bandas, através da realização do Festival Municipal de Bandas e Fanfarras;
- Implantação e manutenção de centros culturais nas regiões mais populosas da cidade;
- Manter em condições adequadas e melhorar os espaços culturais existentes;
- Apoio às academias de dança, também a Semana Municipal da Dança, oferecendo espaço para a realização de seus festivais, como na divulgação e suporte de pessoal;
- Criação de um escritório para dar suporte aos diversos projetos que chegarem à Secretaria, como para buscar recursos junto às leis de incentivo à cultura e outros tipos de parcerias;
- Estímulo à apresentação de peças de projeção nacional no Teatro Municipal, principalmente as do eixo Rio-São Paulo;
- Estímulo à utilização da Casa do Povoador como um local de visitas constantes, por meio de exposições, encontros, cursos e demonstrações, valorizando assim o nosso primeiro patrimônio como fonte de inspiração e cultura;
- Apoio na realização dos Projetos Estadual/Federal, tais como Mapa Cultural Paulista, Ademar Guerra, Carlos Gomes e outros;
- Apoio aos trabalhos desenvolvidos no Centro de Valorização da Cultura Negra;
- Difusão da cultura caipiracicabana e folclórica regional;
- Estabelecimento de parcerias com as outras secretarias municipais, para realização e divulgação dos eventos culturais e educativos;
- Organização de eventos de reflexão como encontros, simpósios, ciclos, conferências, em parcerias com universidades e outras instituições que assim o desejarem, sobre temas que envolva a cultura;
- Criação de políticas públicas culturais para os idosos, jovens e mulheres;
- Preservação dos patrimônios arquitetônico, histórico e cultural da cidade;
- Dar maior apoio ao calendário oficial de eventos, além das festas populares, folclóricas e assistenciais;
- Estudo e projetos para implantação da Casa de Cultura e um novo teatro;
- Fundação Pro-Orquestra de Piracicaba e Coral Municipal;
- Implantação do MISP Museu da Imagem e Som de Piracicaba e criação do Museu de Artes Gráficas;
- Dinamização dos projetos já existentes na Secretaria de Ação Cultural, como Som do Meio Dia, Som ao Cair da Tarde, Circuito Mestre Cosmo de Capoeira, Movimentação Cultural, Arte Pira, Choros & Serestas, Cururu e demais manifestações folclóricas, sempre que possível ampliando-os com outros horários, dias a até outros locais.

15 - URBANISMO

O Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba foi aprovado em 10 de outubro de 2006, entrando em vigor em setembro de 2007. Nele estão estabelecidas as principais diretrizes que nortearão o crescimento ordenado do município nos próximos anos. Na mesma data, foi aprovado o Plano Diretor de Mobilidade, contendo as diretrizes para os investimentos públicos visando a melhoria da qualidade de vida da população em termos de sistema viário e acessibilidade. Posteriormente, em 2007, foram aprovadas as leis complementares que tratam do uso e ocupação do solo, normas para edificações e parcelamento do solo no município.

Entretanto, vários dispositivos devem ser regulamentados para a plena aplicabilidade dessas leis, principalmente os Institutos Jurídicos. De caráter dinâmico, O Plano Diretor de Desenvolvimento e o Plano Diretor de Mobilidade deverão passar por constantes revisões, atualizações e aprimoramentos, sendo todas as intervenções submetidas à apreciação do Conselho da Cidade antes do encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Conforme previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento, deverão ser estudadas diretrizes para o desenvolvimento das atividades rurais de forma a se instituir um verdadeiro Plano Diretor Rural. Esse trabalho foi iniciado com a elaboração do Atlas Rural, em vias de atualização, e que constitui o primeiro passo para conhecimento da realidade de nossa zona rural.

No tocante a projetos arquitetônicos cumpre salientar a importância de se dar continuidade aos projetos previstos no Plano Estruturador do Projeto Beira-Rio, que deverá ser ampliado consideravelmente, abrangendo as duas margens do Rio Piracicaba, desde a ponte do Caixão até a Ponte do Lar dos Velhinhos.



O Parque do Engenho Central será objeto de grande atenção, priorizando-se investimentos para recuperação sistemática dos principais edifícios e a execução de pisos em toda a área externa aos mesmos. A mata adjacente ao Engenho Central, parcialmente utilizado como estacionamento, será transformada em parque, integrando-se ao complexo do Engenho, ao qual já pertence o Parque do Mirante.

O Parque Tecnológico, cuja implantação depende em grande parte de investimentos do governo estadual e de entidades particulares, recebe a devida atenção da prefeitura, através do IPPLAP e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, dando todo o apoio estratégico e de infra-estrutura necessário.

Outro trabalho de longo prazo, que constitui prioridade da administração municipal, é a regularização de loteamentos urbanos e rurais implantados clandestinamente, tornando-se um problema social. Um grupo de trabalho, coordenado pelo IPPLAP, atua junto aos proprietários dos lotes e o Ministério Público para encontrar as soluções legais.

Piracicaba é uma cidade antiga, com uma história que deve ser preservada através da conservação de vários imóveis de significado arquitetônico. Mais de cem edifícios estão tombados pelo município. Nos próximos anos deverá ser complementado o inventário dos bens tombados e um livro será publicado, contendo o histórico e fotos dos mesmos.

Desde 2005 a administração municipal vem se esmerando para a colocação de placas de denominação de ruas em todos os bairros, sanando grande falha que se acumulava por anos. Chegou-se ao satisfatório numero de 12.000 placas colocadas e daqui em diante serão mantidos os serviços de atualização, manutenção e reparos dessas placas, bem como o atendimento dos novos loteamentos. Além disso, serão colocadas placas de denominação nas estradas da zona rural.

Muitos eventos estão sendo planejados para o próximo quadriênio. Duas Conferências da Cidade serão realizadas, em 2011 e 2013, de acordo com a programação do Ministério das Cidades. Seminários sobre meio-ambiente, arborização e planejamento urbano devem acontecer.

A divulgação de dados das pesquisas e acúmulo do conhecimento não será esquecida, pois estão previstos investimentos em publicidade, com a produção de livros e folhetos sobre projetos e patrimônio histórico.

16 - HABITAÇÃO

A questão urbana passa pelo resgate da urbanidade e da cidadania, por isso, continuaremos executando os planos de construção de unidades habitacionais, de reurbanização de favelas, de melhorias habitacionais de assentamentos precários, de remoção de áreas de risco e de regularização fundiária, pois essas ações devolvem ao cidadão a felicidade de ser considerado de fato um cidadão participante de sua comunidade.

Desta forma a Administração acredita que com o planejamento estratégico adequado e com o cumprimento de metas poderemos ir solucionando paulatinamente essa demanda habitacional.

Devemos também realçar que o esforço prioritário da Administração Municipal deverá ser com a Habitação de Interesse Social, que atende a população de menor poder aquisitivo, e também fomentar junto à iniciativa privada empreendimentos habitacionais para todos os segmentos da população.

As parcerias com o Governo Federal e Estadual são essenciais para que todas essas ações se tornem viáveis financeiramente e executivamente. É evidente que devemos sempre aperfeiçoar os modelos de gestão e execução existentes, nos adaptando as diretrizes do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social, que exige:

- Um Plano Local de Interesse Social para o Município;
- Que todos os participantes do Programa Habitacional sejam colocados no Cadastro Nacional dos Beneficiários dos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Desta forma estaremos nos capacitando a receber os recursos financeiros provenientes do FNHIS – Fundo Nacional de Habitacional de Interesse Social, através do Ministério Cidades.

Quanto ao Governo Estadual, devemos manter e ampliar os convênios com SEHAB – Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo – CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo de para utilizarmos dos instrumentos legais que possibilitam o repasse de recursos financeiros para construção de habitações, das melhorias para infra-estrutura e também de assessoramento jurídico e administrativo, como é o caso do Programa Cidade Legal que dará maior celeridade ao Programa de Regularização Fundiária que executamos atualmente.

Em todas as nossas atividades continuaremos com as iniciativas de preservar o meio ambiente, de manter o saneamento ambiental, de acompanhamento dos municípios através do Serviço Social, e consequentemente proporcionar melhorar a qualidade de vida do Município.

17 - SANEAMENTO

O Município de Piracicaba possui hoje 36% dos esgotos tratados e 98% da população é abastecida com água potável. Precisamos nos próximos anos executar as obras previstas no Plano Diretor de Água e no Plano Diretor de Esgoto para elevarmos estes índices a 100%.

Neste sentido será necessária a execução das obras de coleta, afastamento e tratamento de esgoto principalmente as localizadas na margem direita do rio Piracicaba e também das obras de ampliação da captação de água, do tratamento, da reservação e distribuição.

Com a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Comitê das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá o Sema e vem pagando pelo volume de água captada, consumida e pela carga do efluente lançado nos rios. A receita desta cobrança está sendo revertido, através de financiamentos efetuados pelo Comitê, em obras de melhoria da qualidade e da quantidade de água de nossos mananciais.

O sistema de produção e distribuição de água do Município apresenta perdas com vazamentos visíveis e não visíveis. A Autarquia precisa executar as obras e serviços que constam do seu Plano Diretor de Perdas a fim de reduzir estas perdas, propiciando um aumento da oferta de água. Apesar do já considerável grau de automação do sistema de produção e distribuição de água e do sistema de coleta e tratamento de esgoto, ainda

são requeridos esforços no sentido de ampliar a automação dos mesmos. Alguns conjuntos moto-bomba, válvulas, registros, equipamentos de medição e controle são ainda operados manualmente.

Para enfrentar todos estes desafios, há necessidade de adequar a estrutura de pessoal às demandas existentes, promover cursos de atualização para seus funcionários, aperfeiçoar a estrutura administrativa do Sema e manter a frota de veículos e máquinas em condições adequadas.

Em cima dessas preocupações as seguintes diretrizes deverão ser obedecidas:

- Efetuar o pagamento pelo uso dos recursos hídricos e contribuição do consórcio PCJ
- Adquirir áreas para ampliação das unidades do Sema e
- Renovar a frota de veículos e máquinas
- Executar o Plano Diretor de Esgoto
- Ampliar as redes coletoras de esgoto
- Adquirir bens de revenda (hidrômetros com abrigos)
- Executar o Plano Diretor de Água
- Combater as perdas de água
- Ampliar o sistema de automação
- Gastos e benefícios com pessoal do Sema e

18 - GESTÃO AMBIENTAL

A Gestão Ambiental não é somente responsabilidade do setor público, mas também de ações do dia-a-dia do cidadão, das empresas, de entidades civis e organismos não-governamentais. Cada um tem seu papel na busca de uma melhor qualidade de vida para o Município.

No plano municipal, é a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) que exerce esse papel. Cabe a ela, também, a participação em programas ambientais de esfera regional, com o desenvolvimento de parcerias e convênios para a ampliação de suas ações.

No nível municipal, sua atuação tem uma grande e variada demanda de serviços:

- Melhorar a qualidade de vida no Município, desenvolvendo ações que visam à proteção dos mananciais, ao aumento do índice de áreas verdes, ao aumento das áreas disponíveis para lazer e práticas desportivas, da arborização urbana e da consciência preservacionista, com ênfase na educação ambiental;
- Arborização Urbana (produção, plantio e doações de mudas, manejo da vegetação existente);
- Manejo dos espaços verdes públicos (manutenção, revitalização e implantação de praças, parques e centros de lazer);
- Controle Ambiental (perturbação do sossego público, mato em terrenos particulares, empacchamento de vias públicas, poluição visual, animais de grande porte em vias públicas, proteção de áreas verdes);
- Gestão de Resíduos Sólidos (domiciliares, dos serviços de saúde, da construção civil, vegetais, volumosos, pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes).
- Gestão da coleta seletiva de materiais recicláveis com o objetivo de reduzir a utilização e preservar os recursos naturais;
- Gerenciamento dos 3 cemitérios públicos municipais e do Zoológico Municipal.
- Atendimento aos serviços solicitados pela população através do SIP-156 ou por outros meios;
- Dessa forma, a SEDEMA tem como diretrizes e metas:
- Aumentar o nível de satisfação dos contribuintes com a melhoria na qualidade e aumento da quantidade dos serviços prestados;
- Implantar um novo aterro sanitário, com triagem e processamento dos resíduos sólidos domiciliares, hospitalares e industriais, além de resíduos vegetais visando o atendimento da demanda desse tipo de serviço;
- Dar continuidade ao Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil com triagem e reciclagem dos resíduos e com a instalação de mais LEVES (Locais de Entrega Voluntária) para uso dos pequenos geradores (até 1 m³);
- Ampliar o Programa de Coleta Seletiva (Reciclador Solidário) por meio do aumento de sua área de atuação e da manutenção de uma central de triagem e processamento de materiais recicláveis, visando o reaproveitamento dos materiais e, por consequência, a preservação do meio ambiente.
- Gerenciar os serviços de limpeza pública urbana, como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde, varrição e capinação de ruas;
- Encerrar a área do Aterro do Pau Queimado, recuperando a área degradada e permitindo sua constante monitoração ambiental;
- Manter o Programa Cata Cacreco e continuar parceria com a Secretaria da Saúde no programa de prevenção a dengue;
- Manter o programa de disposição adequada de pneus, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes
- Ampliar e modernizar o monitoramento ambiental com a criação de um banco de dados para dar suporte à fiscalização de danos ambientais;
- Dotar o Pelotão Ambiental de condições operacionais e administrativas a fim de se obter uma fiscalização mais eficiente e educativa;
- Manter o programa de apreensão e destinação de animais de grande porte, soltos em vias públicas (equínos, bovinos, etc.), evitando a transmissão de doenças e reduzindo o número de acidentes causados por eles;
- Implantar, revitalizar e dar manutenção em praças, parques, centros de lazer e espaços verde públicos, aumentando o índice de áreas verdes no município com a implantação de novas áreas.
- Disponibilizar novos locais para o lazer e a prática de esportes por meio da implantação de novos centros de lazer;
- Dar continuidade ao Programa Municipal de Arborização visando aumentar a qualidade e a quantidade de vegetação arbórea no Município, por meio da produção de mudas, plantios em áreas de domínio público, praças, parques, áreas verdes e áreas de preservação permanente, além do manejo adequado da vegetação existente e reaproveitamento dos resíduos provenientes do sistema;
- Ampliar a atuação do Viveiro Municipal, com a produção de

mudas para plantios em praças, parques, áreas verdes, calçadas e áreas de preservação permanente e degradadas, atendendo a demanda oriunda do Programa Municipal de Arborização;

- Elaborar, executar ou colaborar em projetos de recuperação de áreas de preservação permanente, áreas de risco ou degradadas visando a recuperação da fauna e da flora, controle de erosão e aumento da biodiversidade;
- Desenvolver programas de educação ambiental visando aumentar o grau de consciência ambiental da sociedade;
- Manter o Zoológico Municipal, de modo a privilegiar a educação ambiental e o lazer da população.
- Continuar o programa de reformas e adequações dos Cemitérios Municipais, visando um melhor atendimento para a população;
- Dar continuidade ao convênio com o Estado que permite a municipalização de parte dos licenciamentos ambientais;
- Estruturar e modernizar a SEDEMA com a adequação da informatização e do mobiliário, aquisição de veículos e equipamentos, além de treinamento de pessoal visando tornar os trabalhos mais ágeis e eficientes;
- Participar de programas, convênios e ações integradas, junto a órgãos oficiais municipais, estaduais e federais, ONGs e iniciativa privada visando o desenvolvimento de ações que reflitam na melhoria da qualidade de vida da população.

20 - AGRICULTURA

No Município de Piracicaba, a zona rural merece destaque especial, pois abrange uma área de mais de 120,0 mil ha, onde estão distribuído cerca de 100 bairros e com uma malha viária principal de aproximadamente 1.200 km de extensão, chegando a 2.500 km com a malha secundária, além de vários caminhos de servidão. Essa enorme malha viária demanda um trabalho constante de manutenção, sendo prioridade do governo municipal o Programa de Perenização e Conservação de Estradas Rurais. A densidade viária média é de 9,2 km de estrada por km². Noventa e oito por cento da área do Município se situa a menos de 2 km de uma estrada rural principal, sendo que a maior distância a uma estrada principal é de 3,4 km. A densidade viária pode ser considerada elevada e todos os pontos do Município podem ser alcançados por terra.

Dos 1.200 km de estrada, 13,5% se situam sobre solos arenosos em declives maiores do que 12%. Esta condição geralmente está associada a uma elevada complexidade na sua manutenção e conservação, bem como são pontos vulneráveis à formação de voçorocas, gerando impactos ambientais a partir do sistema viário, reforçando a necessidade de combate às erosões.

Pela dimensão dos dados apresentados, as distâncias percorridas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a execução dos serviços são elevadas, existindo locais situados a mais de 60 km da sede do município.

A diversificação das atividades da SEMA é muito grande. São perto de 150 pontes, a grande maioria delas de madeira, que requerem diariamente vistorias e reformas constantes ao longo de todo o ano.

Em função da cultura da cana de açúcar, principal produto agrícola do nosso município e que ocupa hoje 41,56% de sua área rural total, o transporte de produtos provoca um trânsito de veículos muito pesados pelo sistema viário rural, o que resulta em um desgaste muito grande dessas estradas e, conseqüentemente a necessidade de manutenção "pesada e constante". São 1.100 fornecedores de cana no município de Piracicaba produzindo 4.050.000 ton. na safra 2008 e 2326 propriedades rurais (CATI 2008).

O abastecimento alimentar é também um tema relevante dentro das atividades desenvolvidas pela SEMA, atendendo hoje a aproximadamente 180.000 pessoas nas estruturas de comercialização (Varejões, Mercado Municipal e Feiras-livres), produtos estes comercializados por um total de 250 permissionários e 22 pontos de comercialização.

Pretende-se aperfeiçoar a atual política de abastecimento por meio da revitalização e ampliação de varejões municipais e da construção de barracões multiuso em bairros da cidade, os quais serão utilizados para comercialização de hortifrutigranjeiros durante um período e podendo ser utilizado nos demais horários para outras finalidades pela comunidade como atividades de lazer, recreação, culturais, associativas e outras.

Cabe ressaltar a qualidade dos produtos oferecidos pelos equipamentos de comercialização e o atendimento aos consumidores com a promoção de cursos, palestras e eventos, incentivando a diversificação da produção agrícola dentro do município e a formação de agroindústrias, com a implementação e regulamentação do serviço de Inspeção Municipal (SIM) e o fortalecimento da agricultura familiar e orgânica.

O atendimento ao pequeno produtor rural será feito de forma prioritária, com a disponibilização de máquinas e equipamentos, de técnicos e programas de extensão rural (projetos de irrigação, reaproveitamento de matéria orgânica, uso racional de agrotóxicos, cultura orgânica e alternativa de culturas, dentre outros), proporcionando-lhes melhor rendimento e melhor qualidade de vida.

Além disso, a Secretaria vem estimulando o plantio de mudas em áreas de preservação permanente (APP) na zona rural, visando a preservação e manutenção de mananciais e nascentes, controle de erosão e aumento da biodiversidade, através do programa "Mais Verde" do município de Piracicaba.

Em resumo, o objetivo principal nessa área, é assegurar a infra-estrutura necessária para que o homem do campo disponha de condições adequadas de tráfego nas estradas rurais, elemento fundamental de sua inserção cidadã no Município, podendo viver seguro e feliz em sua propriedade rural, desenvolvendo ali as suas atividades, gerando emprego e renda para o município e usufruindo de uma qualidade de vida cada vez melhor.

Finalmente, a SEMA também pretende executar ações de fomento ao desenvolvimento do turismo rural, abrindo outras oportunidades de emprego e renda para o proprietário rural.

22 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

No quesito Comércio e Serviços se pretende buscar e viabilizar o desenvolvimento econômico sustentável de Piracicaba e região com ações que serão fundamentalmente executadas por meio de projetos e



parcerias entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. No plano regional é importante a presença e a participação do Município na Agência de Desenvolvimento Político e Econômico da Região de Piracicaba – ADERP, visando em conjunto com outros municípios associados, ampliar a busca de novas oportunidades e o fortalecimento da economia regional.

Neste sentido, entre os objetivos da secretaria encontram-se ações fundamentadas para o desenvolvimento da malha de transportes e logística da cidade, através de projetos como: Ramal Ferroviário, reforma e ampliação do Aeroporto atual, Aeroporto Regional, Dutovia, Hidrovia e Rodovias, contribuindo para incentivar a instalação de novas empresas no Município, além de estimular a ampliação das já instaladas.

Na atração de novos investimentos e novas empresas para a cidade, torna-se necessário a eliminação da burocracia, agilização dos atendimentos aos empreendedores, a manutenção de infra-estruturas nos distritos existentes, assim como a implantação de um novo distrito industrial. A implantação de um Parque automotivo com a finalidade de estimular o desenvolvimento de empreendimentos industriais desse setor é de relevante interesse para a economia do Município.

O fortalecimento da economia local com a formação de novos empreendedores e a introdução de novas empresas no contexto socioeconômico local será consolidado por meio da ampliação da Incubadora de Empresas.

Visa organizar novos Arranjos Produtivos Locais - APLs, com a missão de contribuir para a organização das empresas de determinada cadeia produtiva, de forma a permitir o crescimento individual e coletivo das empresas por meio de ganhos de competitividade e de acesso a novos mercados.

Aproveitando as facilidades geográficas, culturais e turísticas do Município, consolidando canais para o desenvolvimento sustentável, dotando o Município de instrumentos de atratividade, promoção, organização de eventos, negociação e serviços, a secretaria de desenvolvimento econômico se empenhará no apoio a fomentar a atividades e eventos voltados a Ciência e Tecnologia. Bem como a implantação do Parque Tecnológico, objetivando criar condições para o desenvolvimento tecnológico, com sustentabilidade, incentivando a pesquisa e inovação, dinamizando a interação entre universidades, institutos de pesquisa, o setor privado e órgãos públicos, diminuindo o desemprego e aumentando a inserção de pessoas com qualificação profissional no mercado de trabalho.

23 - TURISMO

O Município de Piracicaba possui grande potencial turístico, particularmente pelo fato de dispor de um rio que corta a cidade e valoriza o seu entorno, além de contar com alguns atraentes espaços públicos e pontos históricos.

Explorar essas condições naturais para a dinamização do turismo local é um compromisso do governo municipal, como um mecanismo de geração de emprego e renda aos moradores da cidade.

Piracicaba está se transformando de um município com potencial turístico para uma cidade efetivamente turística, devido aos investimentos no setor e ainda à inserção de benefícios importantes para a melhoria do turismo local como um todo, tais como Pedalinhos, Tirolesa, Arvorismo Infantil, Trenzinho Turístico, Barco Turístico, o Balneário de Ártemis. Isto tem gerado um aporte de milhares de pessoas no entorno do rio Piracicaba, que têm trazido suas famílias para aproveitar os momentos de lazer, com segurança e com diversas opções de entretenimento.

Nesse sentido, a continuidade do Projeto Beira Rio, a revitalização do Parque do Mirante, com implantação de aquário municipal, a ocupação definitiva do Engenho Central e sua utilização para diversas finalidades, a revitalização do Horto Florestal, são projetos que podem mudar a face da cidade e contribuir substancialmente para o incremento do turismo.

Ao apoiar essas iniciativas, interagir com os outros órgãos públicos envolvidos nos projetos e gerenciar algumas das ações, a Secretaria de Turismo deverá se estruturar para divulgar a cidade e seus eventos.

Outro tema que merece destaque é a implantação do projeto de turismo de negócios nas comunidades de Tanquinho, Santa Olímpia, Santana e Ártemis em parceria com o Consórcio CP2 de Ciência e Tecnologia e SEBRAE.

Além disso, prevê-se a revisão e atualização do Plano de Desenvolvimento Turístico de Piracicaba, maior interação com o Conselho Municipal de Turismo, a ampliação do apoio aos eventos existentes e o fomento à criação de novos, o ingresso nos circuitos turísticos existentes, o incentivo ao turismo rural, a preservação dos pólos turísticos locais e implantação do projeto turístico navegável do Tanquã.

26 – TRÂNSITO/TRANSPORTE

A situação do trânsito no nosso município pode ser caracterizada por uma fotografia de nossa cidade, a imagem revelada irá mostrar, nas horas de pico, vias no sentido centro-bairro completamente congestionadas, e o sentido inverso, vias não sendo usadas como deveriam, o uso abusivo e o excesso de veículos, deixando de lado o transporte coletivo, veremos ainda uma série de ruas e avenidas com estrutura reticular típica de traçado em xadrez com múltiplos cruzamentos e vias de larguras aproximadamente iguais, com entroncamentos inadequados e em nível com as principais artérias da cidade e gargalos nas principais pontes para transposição de rios e ribeirões que separam bairros da cidade. Nesse sentido, medidas concretas para atenuar os problemas advindos desse sistema viário antigo são primordiais. São medidas pontuais, mas necessárias a maior fluidez do trânsito, a melhor circulação dos veículos e à segurança dos motoristas e dos transeuntes. Ações estruturais e estruturantes, que alterem as concepções geométricas das vias.

Agindo dentro das concepções do Plano Diretor de Mobilidade, que contém as diretrizes para o desenvolvimento do sistema viário e acessibilidade, uma série de ações foram tomadas nos últimos 4 anos, no sentido de amenizar a situação encontrada e uma série de novas ações, no que tange à mobilidade, serão implementadas e merecem destaque especial:

- duplicação da ponte Irmãos Rebouças;
- construção de trecho do Anel Viário (a cargo do governo estadual) resolvendo assim o problema do trânsito de caminhões em ruas centrais da cidade;

ANEXO I - RECEITA - PPA									
Município de PIRACICABA									
Estimativas das Receitas Orçamentárias									
Especificação	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
4.1.1.0.00.000 RECEITA TRIBUTÁRIA	161.000.000,00	0,00	175.000.000,00	0,00	190.000.000,00	0,00	205.000.000,00	0,00	731.000.000,00
4.1.2.0.00.000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.350.760,00	0,00	10.867.750,00	0,00	11.411.669,00	0,00	11.951.837,00	44.582.016,00
4.1.3.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	7.750.000,00	3.115.700,00	8.250.000,00	3.367.528,00	9.000.000,00	3.647.238,00	11.000.000,00	3.919.638,00	50.050.104,00
4.1.4.0.00.000 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5.0.00.000 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.6.0.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS	1.200,00	97.732.400,00	1.400,00	103.797.520,00	1.600,00	110.169.833,00	1.800,00	116.909.475,00	428.615.228,00
4.1.7.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	433.000.000,00	0,00	465.000.000,00	0,00	497.000.000,00	0,00	530.000.000,00	0,00	1.925.000.000,00
4.1.9.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000.000,00	2.975.000,00	35.000.000,00	3.176.322,00	38.000.000,00	3.394.900,00	40.000.000,00	3.619.800,00	156.166.022,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	631.751.200,00	114.173.860,00	683.251.400,00	121.209.120,00	734.001.600,00	128.623.640,00	786.001.800,00	136.400.750,00	3.335.413.370,00
4.2.1.0.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.474.310,00	0,00	7.051.720,00	0,00	5.217.400,00	0,00	0,00	15.743.430,00
4.2.2.0.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	600.000,00	64.000,00	750.000,00	68.000,00	800.000,00	73.000,00	900.000,00	80.000,00	3.335.000,00
4.2.3.0.00.000 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.000.000,00	15.650.000,00	13.000.000,00	15.650.000,00	6.000.000,00	15.650.000,00	7.000.000,00	15.650.000,00	100.600.000,00
4.2.5.0.00.000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	12.600.000,00	19.188.310,00	13.750.000,00	22.769.720,00	6.800.000,00	20.940.400,00	7.900.000,00	15.730.000,00	119.678.430,00
4.7.2.0.00.000 REC. CONTRIB. - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	17.551.520,00	0,00	18.428.000,00	0,00	19.367.000,00	0,00	20.291.800,00	75.638.320,00
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	17.551.520,00	0,00	18.428.000,00	0,00	19.367.000,00	0,00	20.291.800,00	75.638.320,00
4.9.7.0.00.000 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-59.925.182,00	0,00	-62.437.916,00	0,00	-69.258.532,00	0,00	-74.340.672,00	0,00	-265.962.302,00
TOTAL DEDUÇÕES CORRENTES	-59.925.182,00	0,00	-62.437.916,00	0,00	-69.258.532,00	0,00	-74.340.672,00	0,00	-265.962.302,00
TOTAL DAS RECEITAS	584.426.018,00	150.913.690,00	634.563.484,00	162.406.840,00	671.543.068,00	168.931.040,00	719.561.128,00	172.422.550,00	3.264.767.618,00

- conclusão da Radial Norte-Sul, completando a ligação da Avenida Dr. Paulo de Moraes ao Distrito de Santa Terezinha por meio da duplicação da Estrada do Bongue;
- melhorias na Avenida Madre Maria Teodora, Rua Dona Anésia, Avenida Presidente Vargas e Avenida Raposo Tavares, obras que conferirão maior grau de qualidade viária à região do Bairro Jaraguá e adjacências;
- construção de novo viaduto na confluência da Avenida 31 de Março com a Avenida Dr. Paulo de Moraes, pondo fim às dificuldades de acesso hoje apresentadas pelo precário complexo viário ali existente;
- construção de nosso viaduto na confluência da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Rio Claro, na Vila Rezende;
- melhorias e duplicação da Avenida Nossa Senhora do Carmo, transformando essa via no principal acesso à sede do distrito de Santa Terezinha;
- viabilização de ponte na região do Distrito de Ártemis (Canal Torto), facilitando a retirada de caminhões das vias urbanas. Não podemos deixar de citar também outros projetos de acessibilidade: rampas de acesso nos pontos de maior frequência dos portadores de necessidades especiais, recuperação da pavimentação do asfalto nas principais vias da cidade, além do alargamento e duplicação de outras, como a Avenida Pompéia e Avenida Rio das Pedras. Além de projetos e remodelações viárias, devemos nos preocupar quanto à segurança no trânsito, sinalização adequada e sincronizada, fiscalização continuada, programas de educação no trânsito e reeducação dos agentes de trânsito, para maior orientação e auxílio junto a motoristas e pedestres. O Planejamento de Transportes tem como objetivo estimular a utilização do transporte coletivo, melhorando a qualidade do serviço prestado. Para isso, estaremos ampliando a oferta de viagens em bairros com aumento da ocupação habitacional, renovação da frota operacional, instalação de abrigos e estações de conexão, além de melhorias nas calçadas dos pontos de parada. Outro serviço que estará merecendo atenção especial é o transporte especial. Este serviço destinado ao transporte de pessoas com necessidades especiais vem sendo melhorado ano a ano, com a implementação de novos veículos e melhorias no sistema de atendimento e fiscalização.

27 - DESPORTO E LAZER

As práticas esportivas e as atividades voltadas ao lazer e a atividade motora, devem ser compreendidas como direito de todos e incentivadas pelo poder público em todas as suas manifestações e modalidades. É dentro desses princípios que o atual governo municipal planejou suas atividades na área, preocupado em ampliar, crescentemente, a participação dos piracicabanos em atividades esportivas, de lazer e físicas, tanto em esportes tradicionais e modernos, como em danças, ginásticas, atividades recreativas, caminhadas e outras manifestações corporais embasadas no movimento humano, que possam ser oferecidas. Essa participação deve atingir todas as classes sociais, faixas etárias e segmentos específicos (crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas que necessitam de cuidados especiais, da terceira idade e idosos). Todas as iniciativas devem facilitar o acesso da população aos equipamentos esportivos e de lazer dos bairros, conciliando a adequação das estruturas existentes com a implantação de novos equipamentos; como construção de ginásios esportivos, centros esportivos varzianos, centros de lazer, quadras poliesportivas, campos de futebol, campos de areia, pistas de skate, canchas de bocha e de malha, ciclovias, locais com infra-estrutura para caminhadas, entre outros. Seguindo essa linha de ação e perseguindo esses objetivos, a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Atividades Motoras, em sintonia e parceria com as demais secretarias afins apresenta as seguintes diretrizes para os próximos quatro anos:

- Estabelecer e/ou manter as parcerias atuais com os grupos de apoio organizados, como Panathlon, ligas piracicabanas, associações varzianas, Educando Pelo Esporte, Ascapi, Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo (Ecpa), Clube de Aeromodelismo de Piracicaba, Unimep, Esalq, Acesep, Conselam, conselhos municipais, Piracicaba 2010, Sesc, sindicatos, Fundação Mário Dedini, Sesi, academias, centros comunitários, clubes esportivos, empresas patrocinadoras e todas as demais associações e organizações relacionadas a esta temática, sempre buscando apoio e integração para o bom desempenho dos programas já existentes e dos que venham a ser criados;
- Incrementar e estabelecer parcerias com empresas privadas que se interessem em patrocinar projetos e as equipes dos diversos esportes em competições regionais ou estaduais;
- Estimular a criação de centros esportivos e núcleos de atuação, proporcionando abrangência a todo perímetro urbano e rural;
- Apoiar institucionalmente agentes comunitários, que surtem espontaneamente e que podem atuar como pontos de apoio, ligação e fontes de confiabilidade no desenrolar dos trabalhos junto à população;
- Interagir com as federações desportivas e órgãos governamentais, por meio de convênios e intercâmbios;
- Manter e desenvolver novas atividades em conjunto com as demais Secretarias como: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Cultura, Meio Ambiente, Obras, entre outras; otimizando os recursos e integrando os trabalhos entre os diversos órgãos públicos, visando oferecer aos cidadãos condições adequadas de saúde e uma melhor qualidade de vida em todos seus aspectos.
- Estimular o estabelecimento de parcerias que permitam a utilização das estruturas escolares e clubes sociais do Município;
- Manutenção do Calendário Esportivo, de Lazer e Atividades Motoras dando ênfase a uma programação anual diversificada em todo o Município (Jogos Estudantis, Jogos Infantis, Jogos Regionais e Abertos do Interior, Jogos Regionais do Idoso e sua respectiva Final Estadual, Jogos da Juventude, Jogos Comunitários, Olimpíadas Especiais e da Terceira Idade, e torneios em todas as modalidades esportivas: do quimbol ao futebol), mediante projetos específicos voltados a esta programação;
- Continuação, ampliação e qualificação dos programas tradicionais já existentes na Selam, dentre os quais:
 - Projeto Desporto de Base-PDB;
 - Programa de Atividades Físicas Orientadas-Pafo;
 - Programa de práticas esportivas;
 - Atividades físicas para pessoas que necessitam de cuidados especiais;
 - Treinamento de lideranças para atividades de lazer;
 - Ampliação, reforma e construção de instalações esportivas e de lazer;
 - Projeto de Férias;
 - Projeto Clarear;
 - Programa da Terceira Idade.

Assim, diante de todo o acima exposto e da grande importância do Plano Plurianual do período de 2010 a 2013 na administração do Município de Piracicaba é que apresentamos o presente Projeto de Lei, contando com o beneplácito dos Nobres Vereadores para sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 30 de março de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal
30/03/2009

ANEXO II PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

00001.000000.00000	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	00001.097400.00000	FUNDO MUN. PROTEÇÃO, DIREITOS E DESENV. DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	00001.180100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
00001.020100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00001.097400.09741	FUNDEFIC	00001.180100.18011	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO
00001.020100.02011	COORDENAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL	00001.100100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	00001.190100.00000	SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER, ATIV. MOTORAS
00001.020100.02012	ENCARGOS MUNICIPAIS	00001.100100.10011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	00001.190100.19011	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
00001.027100.00000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	00001.100100.10012	PROTEÇÃO DE MANANCIAS E ABASTECIMENTO PÚBLICO	00001.190100.19012	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE FORMAÇÃO
00001.027100.02711	AÇÕES SOCIAIS	00001.110100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	00001.197100.00000	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
00001.027200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	00001.110100.11011	CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL	00001.197100.19711	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
00001.027200.02721	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	00001.110100.11012	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	00001.200100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
00001.027300.00000	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	00001.117100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	00001.200100.20011	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO E RENDA
00001.027300.02731	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	00001.117100.11711	FUNDEMA	01010.000000.00000	CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
00001.030100.00000	PROCURADORIA GERAL	00001.120100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO CULTURAL	01010.010100.00000	CAMARA MUNICIPAL
00001.030100.03011	PROCURADORIA GERAL	00001.120100.12011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	01010.010100.01011	CAMARA DE VEREADORES
00001.050100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	00001.120100.12012	BIBLIOTECA MUNICIPAL ENSINO E CULTURA	31410.000000.00000	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO
00001.050100.05011	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00001.127100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA	31410.031411.00000	ADMINISTRAÇÃO GERAL
00001.060100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	00001.127100.12711	APOIO A CULTURA	31410.031412.00000	ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
00001.060100.06011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	00001.130100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	31410.031413.00000	ESCOLA DE 2º GRAU COLÉGIO TÉCNICO
00001.060100.06012	ENCARGOS FINANCEIROS	00001.130100.13011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO	32310.000000.00000	SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
00001.067100.00000	FUNDO DE GARANTIA DE PARCERIA PUBLICO PRIVADA MUNICIPAL	00001.137100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	32310.032311.00000	GABINETE DO PRESIDENTE
00001.067100.06711	FUNGAPPP	00001.137100.13711	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	32310.032312.00000	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
00001.070100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	00001.140100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	32310.032313.00000	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
00001.070100.07014	RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	00001.140100.14011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	32310.032314.00000	ASSESSORIA JURÍDICA
00001.070100.07015	EDUCAÇÃO GERAL	00001.147100.00000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	32310.032315.00000	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
00001.070200.00000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	00001.147100.14711	PROGRAMAS DE SAUDE REC.FED.	32310.032316.00000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
00001.070200.07011	EDUCAÇÃO BÁSICA	00001.147100.14712	PROGRAMAS DE SAUDE REC.EST.	32310.032317.00000	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL, OFICINA E TRANSPORTE
00001.070200.07012	FUNDEB	00001.150100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	32310.032318.00000	DEPARTAMENTO DE OBRAS HIDRAULICAS
00001.070200.07013	ADMINISTRAÇÃO GERAL	00001.150100.15011	ADMINSTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRANSPORTES INTERNOS	32310.032319.00000	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
00001.080100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	00001.160100.00000	GUARDA CIVIL	32310.032320.00000	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
00001.080100.08011	SERVIÇOS URBANOS	00001.160100.16011	GUARDA CIVIL	32310.032321.00000	UNIDADES DE TRATAMENTO DE ESGOTO
00001.090100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	00001.170100.00000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	32310.032322.00000	ENCARGOS GERAIS DE AUTARQUIA
00001.090100.09011	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	00001.170100.17011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTES	33510.000000.00000	EMPRESA MUN. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
00001.097100.00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE	00001.177100.00000	FUNDO MUN.DESENVOLVIMENTO TRANSPORTE COLETIVO	33510.033511.00000	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
00001.097100.09711	DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	00001.177100.17711	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO	34310.000000.00000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRACICABA
00001.097200.00000	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	00001.177200.00000	FUNDO MUN.MANUTENCAO EDUCACAO P/O TRANSITO	34310.034711.00000	FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO
00001.097200.09721	COMBATE AS DROGAS	00001.177200.17721	MANUTENÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	34310.034721.00000	FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO
00001.097300.00000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			35310.000000.00000	INSTITUTO PESQUISAS E PLANEJAMENTO PIRACICABA
00001.097300.09731	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.MUN.			35310.035311.00000	IPPLAP
00001.097300.09732	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.EST.				
00001.097300.09733	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.FED.				

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

1ª fase

Para menores
de 5 anos

13 de JUNHO

Rural

20 de JUNHO

Urbana

Procure os Postos de Vacinação